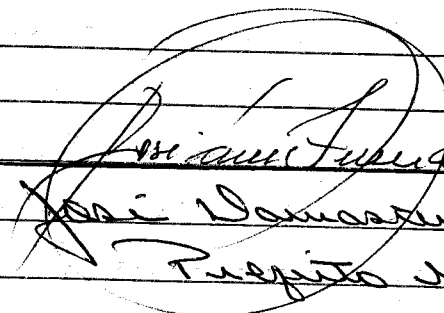


Prefeitura Municipal de Afeliodora, MG,
em 11 de outubro de 1994.


José Damasceno Ferreira
Prefeito Municipal

Lei nº 877 de 11 de outubro de 1994.

“Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Afeliodora, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos Suplementares em até 70% (setenta por cento) sobre o montante consignado entre o orçamento originalmente aprovado e o Suplementar autorizado para o exercício.

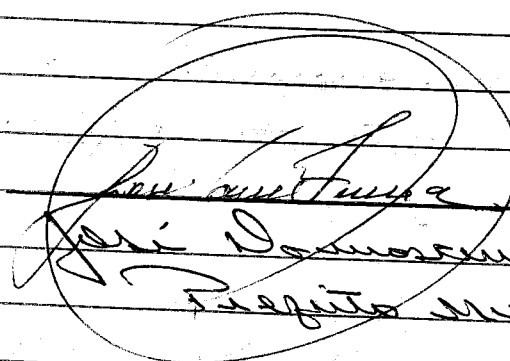
Art. 2º) - Para dar robustez e atendimento ao artigo 1º, serão utilizadas recursos para a abertura desses Crê

dito de acordo com o artigo 43,
parágrafo 1º, item I, II, III e IV da
lei nº 4.320/64.

Art. 3º) - Revogado os disposi-
ções em contrário, esta lei entra em
vigor no data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o comen-
ciamento e Execução desta Lei Pertin-
cer, que a cumpira e a faça cum-
prir tão logo e inteiramente como
nela se contém.

Registrou Municipal de Afogados - MA.,
em 11 de Outubro de 1994.


José Damasceno Faria
Registrou Municipal

X Lei Nº 878 de 11 de Outubro de 1994

Modifica a Redação do Artigo
5º da Lei nº 848, de 26 de
Outubro de 1993 (Do Recurso
do Fundo Municipal de Saúde)
e de outras providências.

A Câmara Municipal de Afogados,